

**PORTARIA Nº 15 DE 20 DE MARÇO DE 2.023**

“Designa os membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme e revoga a Portaria nº 7 de 3 de março de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no art.32, *caput* e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara e

CONSIDERANDO que houve consenso dos Líderes das Bancadas de Vereadores para a composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno que foi observada a proporcionalidade partidária na composição das Comissões a seguir elencadas;

CONSIDERANDO, por fim, que os membros indicados pelos líderes para comporem as Comissões Permanentes elegeram seus Presidentes e Secretários,

**R E S O L V E:**

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme são compostas por 3 (três) Vereadores e seus membros deverão eleger seus respectivos Presidentes e Secretários, nos termos do art. 35, *caput* e § 1º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mateus Leme, a partir da presente data:

**I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE:** José Ronaldo da Silva Lopes - REPUBLICANOS

**SECRETÁRIO:** Lúcio Gonçalves Madureira – Avante

**MEMBRO:** Aldair José Guimarães – AGIR (PTC)

**II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE:** Irene Maria de Oliveira – PP

**SECRETÁRIO:** Aldair José Guimarães – AGIR (PTC)

**MEMBRO:** Paulo César Rosa Alves – REPUBLICANOS

**III- COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE: Lúcio Gonçalves Madureira – Avante**

**SECRETÁRIA: Irene Maria de Oliveira - PP**

**MEMBRO: Wolney Jorge da Sila - SOLIDARIEDADE**

**IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE: Paulo César Rosa Alves – REPUBLICANOS**

**SECRETÁRIO: Aldair José Guimarães AGIR (PTC)**

**MEMBRO - Arilton Gaudêncio Santiago – PP**

**V - COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E CIENTÍFICO E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE - Guilherme Henrique Oliveira da Silva – AGIR (PTC)**

**SECRETÁRIA - Irene Maria de Oliveira – PP**

**MEMBRO - Wellington Francisco de Moura – Avante**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 12 de 8 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 20 de março de 2.023

Francisco José de Brito  
Presidente da Câmara